



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 312/21)
(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Denomina Praça Lucena o logradouro público denominado localizado na confluência da Rua Oliveira Brandão com a Rua Virginia Ferni, no Distrito de José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lucena o logradouro público denominado localizado na confluência da Rua Oliveira Brandão com a Rua Virginia Ferni, no Distrito de José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente